

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**REQUERIMENTO NÚMERO 0879 /2020AUTORIA: Vereadores **TENENTE SANTANA** e **EDSON HEL**Despacho: **DEFERIDO**Araraquara, 03 SET 2020
Presidente

046.061/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Seção de Protocolo

04/09/2020 14:14:18 Ciuchê: 046.061/2020 Processo: 000.003/2020

Nome: **C.M.A. - REQ. N° 0879/2020**

Distribuição: Chefe de Gabinete

Assunto: PROVIDÊNCIAS

Considerando que muitos cidadãos procuram a Câmara Municipal reclamando de multas aplicadas pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos - DAAE em razão de poda drástica de árvores;

Considerando que as reclamações citam o valor alto da multa, falta de prova concreta da poda de mais de cinquenta por cento da copa, já que não há fotos da árvore antes da poda e ainda da aplicação da multa após acertar a copa da árvore depois de poda em "V" feita pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, que como todos sabem, desfigura a árvore;

Requeremos, observado o artigo 22, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, seja oficiado ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. Quantas multas de poda drástica foram aplicadas nos últimos 36 (trinta e seis) meses;
2. Quantas multas por reincidência na poda drástica foram aplicadas nesse período;
3. Quantas multas foram aplicadas por morte da árvore em decorrência da poda drástica;





CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO NÚMERO 0879 /2020

4. Relação de multas aplicadas por bairro;
5. Qual metodologia é aplicada para comprovar a poda de mais de 50 % (cinquenta por cento) da copa árvore;
6. Qual o número de defesas/recursos apresentados e quantos foram deferidos no período de 36 (trinta e seis) meses;
7. Se antes de autuar, o DAAE tem a informação de que a árvore passou por poda em "V" pela CPFL.

Araraquara, 02 de setembro de 2020.


TENENTE SANTANA
Vereador e Presidente


EDSON HEL
Vereador